

# Prefeitura Municipal de Passira

LEI Nº 484/2001

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de diárias aos Servidores públicos municipais e dá Outras providências.

A APREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Passira, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os valores das diárias ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e demais servidores municipais, para cobertura de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção no Estado exceto a Cidade de Passira e fora do Estado.

Art. 2º - Os valores das diárias simples, completas e com pernoite são os constantes das tabelas anexos I e II deste Projeto de Lei.

Art. 3º - Da classificação das diárias:

I - Diária simples é aquela quando o deslocamento dá-se no intervalo do almoço.

II - Diária completa é aquela quando o deslocamento dá-se nos intervalos do almoço e jantar.

III - Diária com pernoite é aquela quando o deslocamento tem hospedagem.

Art. 4º - O servidor que recebendo a diária não se afastar do Município ou retornando antes do previsto, restituirá imediatamente, sobre pena de ser descontado do contracheque no final do mês.

Art. 5º - A diária será precedida de autorização do ordenador de despesas e anexo a nota de empenho.

Art. 6º - As diárias serão corrigidas semestralmente pelo índice INCP/FGV.

Art. 7º - As despesas desta Lei correrão por contas das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PASSIRA**  
De Todos

Governo Municipal

# Prefeitura Municipal de Passira

Gabinete da Prefeita Municipal de Passira, em 14 de setembro de 2001.

  
MARIA APARECIDA LAURENTINO DA SILVA  
PREFEITA

## ANEXO I NO ESTADO

NOMENCLATURA	SIMPLES	COMPLETA	COM PERNOITE
PREFEITO	50,00	100,00	200,00
VICE-PREFEITO	50,00	100,00	200,00
SECRETÁRIOS	35,00	60,00	120,00
DEMAIS SERVIDORES	30,00	50,00	100,00

## ANEXO II FORA ESTADO

NOMENCLATURA	SIMPLES	COMPLETA	COM PERNOITE
PREFEITO	60,00	120,00	350,00
VICE-PREFEITO	60,00	120,00	350,00
SECRETÁRIOS	45,00	90,00	250,00
DEMAIS SERVIDORES	40,00	80,00	200,00

Prefeitura Municipal de Passira

ANEXO DA LEI Nº 484/2001 - Atualizada até 01 de outubro de 2004

ANEXO I

NO ESTADO

Nomenclatura	SIMPLES		COMPLETA		COM PERNOITE	
	Vi. em 09/01	Vi. Out/04	Vi. em 09/01	Vi. Out/04	Vi. em 09/01	Vi. Out/04
Prefeito	50,00	68,22	100,00	136,44	200,00	272,88
Vice-Prefeito	50,00	68,22	100,00	136,44	200,00	272,88
Secretarios	35,00	47,75	80,00	81,86	120,00	163,73
Demais Servidores	30,00	40,93	50,00	68,22	100,00	136,44

ANEXO II

FORA DO ESTADO

Nomenclatura	SIMPLES		COMPLETA		COM PERNOITE	
	Vi. em 09/01	Vi. Out/04	Vi. em 09/01	Vi. Out/04	Vi. em 09/01	Vi. Out/04
Prefeito	60,00	81,86	120,00	163,73	350,00	477,54
Vice-Prefeito	60,00	81,86	120,00	163,73	350,00	477,54
Secretarios	45,00	61,40	90,00	122,80	250,00	341,10
Demais Servidores	40,00	54,58	80,00	109,15	200,00	272,88



\*atualizado em 38,44% com base na variação acumulada do INPC entre 10/01 a 09/04

Prefeitura Municipal de Passira

ANEXOS DA LEI N° 484/2001

ANEXO I

NO ESTADO

Nomenclatura	SIMPLES	COMPLETA	COM PERNOITE
	VALOR	VALOR	VALOR
Prefeito	68,22	136,44	272,88
Vice-Prefeito	68,22	136,44	272,88
Secretarios	47,75	81,86	163,73
Demais Servidores	40,93	68,22	136,44

ANEXO II

FORA DO ESTADO

Nomenclatura	SIMPLES	COMPLETA	COM PERNOITE
	VALOR	VALOR	VALOR
Prefeito	81,86	163,73	477,54
Vice-Prefeito	81,86	163,73	477,54
Secretarios	61,40	122,80	341,10
Demais Servidores	54,58	109,15	272,88

